



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.208, de 26 de janeiro de 2010.**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a ampliação Pólo Industrial do Município."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 413/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua São João, Lote 71, Quadra "J", do loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Decreto, destinado a ampliação do Pólo Industrial.

**Art. 2º.** As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

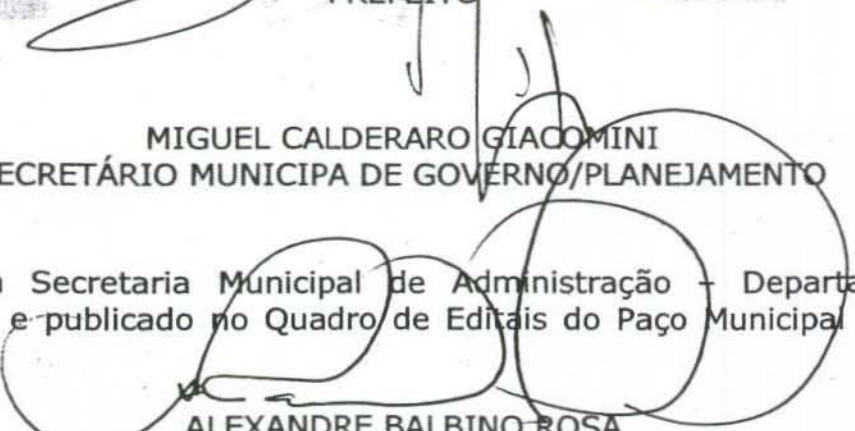
Ferraz de Vasconcelos, 26 de janeiro de 2010.

**CÓPIA**

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



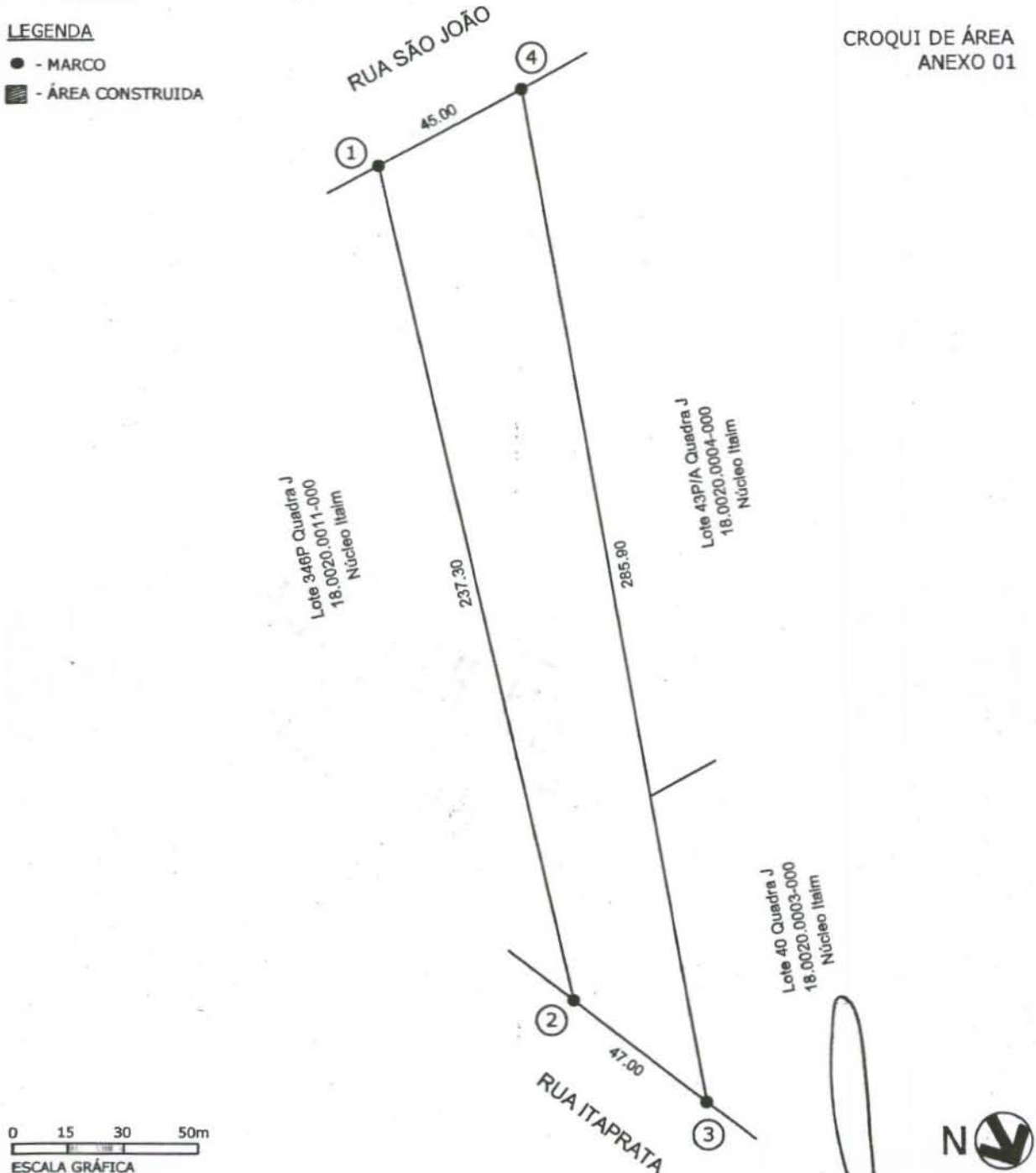
PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
Estado de São Paulo

Decreto nº 5.208/2010 – fls.2

LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONSTRUÍDA

CROQUI DE ÁREA  
ANEXO 01



0 15 30 50m  
ESCALA GRÁFICA

Proprietário: SOYUS DISTR. ARTEF. VIDROS E CRISTAIS S/A  
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: RUA SÃO JOÃO - Lote 71 Quadra J - Núcleo Itaim  
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: J Lote: 71 Inscrição Municipal: 18.0020.0012-000  
Área do Terreno: 12.316,00m<sup>2</sup> Área Construída: N/T

N  
CÓPIA



**PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
*Estado de São Paulo*

**Decreto nº 5.208/2010 – fls.3**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**ANEXO 02**

Proprietário: **SOYUS DISTR. ARTEF. VIDROS E CRISTAIS S/A**

Interessado: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Rua São João - Lote 71 - Quadra J – Núcleo Itaim**

**Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **J** Lote: **71**

Inscrição Municipal: **18.0020.0012-000**

Área do Terreno: **12.316,00m<sup>2</sup>**

Área Construída: **N/T**

*A área do terreno a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 237,00m (duzentos e trinta e sete metros) confrontando com o lote 346P, inscrito sob o nº 18.0020.0011-000, da quadra J, do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 47,00m (quarenta e sete metros) margeando e fazendo frente para a Rua Itapirata até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 285,00m (duzentos e oitenta e cinco metros) confrontando com os lotes 40 e 43 P/A, inscritos sob os nºs 18.0020.0003-000 e 18.0020.0004-000, da quadra J, do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 45,00m (quarenta e cinco metros) margeando e fazendo frente para a Rua São João, até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 12.316,00m<sup>2</sup> (doze mil e trezentos e dezesseis metros quadrados).*

**CÓPIA**